



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
VICENTE FÉLIX CORREIA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CARLOS ALBERTO TORRES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MÉRO

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO

DIRETOR DO 1º CAO
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
VÂNIA MARIA CAVALCANTI LIMA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
WLADIA BESSA DA CRUZ

DIRETOR DE PESSOAL
OTÁVIO LESSA SARMENTO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, nesta data, despachou os seguintes processos:
Proc.: 1.386/99.

Interessado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de serviços de Saúde no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Supostas irregularidades na Unidade de Emergência da Capital. Remessas de cópias dos documentos às Secretarias Estaduais de Defesa Social e Saúde. Providências necessárias devidamente efetuadas. Pelo arquivamento".
Arquive-se.

Proc: 375/01

Interessado: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Possíveis irregularidades em Prefeitura Municipal. Solicitação de documentos junto ao Tribunal de Contas. Inexistência de resposta. Superveniência da atribuição originária desta Procuradoria-Geral de Justiça. Art. 84 do CPP. Pela reiteração do pedido de documentos à Corte Alagoana de Contas".
Promova-se a providência sugerida.

Proc: 706/01

Interessado: Promotoria de Justiça de Viçosa.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Pedido de auditoria. Supostos delitos praticados por agente que não goza de prerrogativa de foro. Carência de atribuição desta Procuradoria-Geral de Justiça. Pela devolução dos autos ao órgão de origem".
Promova-se a remessa sugerida.

Proc: 644/04

Interessado: Hospital Portugal Ramalho.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Suposto delito de menor potencial ofensivo praticado por Delegado de Polícia. Cópias dos documentos já enviados à Secretaria de Defesa Social e à Corregedoria-Geral da Polícia Civil. Ausência de resposta. Carência de atribuição desta Procuradoria-Geral de Justiça. Pela remessa dos autos à Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal com atribuições na área da suposta infração".
Promova-se a remessa sugerida.

Proc: 1.318/04

Interessado: Promotoria de Justiça de Quebrangulo.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Em vista da manifestação do Ministério Público de 1ª instância, encaminhe-se os autos à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público para inserção em pauta de reunião do referido Colegiado.

Proc: 1.772/04

Interessado: Edmilson Rodrigues Wanderley, Ten Cel. PM – Assessoria Militar desta PGJ.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Suposto delito praticado por Prefeito Municipal. Cópias de documentos já remetidas à Secretaria de Defesa Social. Extinção do mandato. Perda da prerrogativa de foro, nos termos do art. 84, § 1º, do CPP, por se tratar de fato que não se relaciona a ato administrativo do agente. Carência de atribuição desta Procuradoria-Geral de Justiça. Pela remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Traipu".
Promova-se a remessa sugerida.

Proc: 442/05

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Colônia Leopoldina.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Tendo sido o fato comunicado ao secretário de Defesa Social, arquive-se.

Proc: 529/05

Interessado: Marcha Mundial das Mulheres – Coordenação de Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Oficie-se aos Promotores naturais sobre o pedido de informações, solicitando que estas sejam prestadas diretamente a Coordenação Estadual da Marcha Mundial das Mulheres. Após, arquive-se.

Proc: 726/05

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Suposto delito praticado por Delegado de Polícia. Questão anteriormente remetida a esta Procuradoria-Geral de Justiça mediante os Processos Administrativos PGJ nºs 1.688/04 e 108/05. Matéria já enviada ao órgão ministerial natural da primeira instância e à Corregedoria-Geral da Polícia Civil. Pelo arquivamento, considerando que as providências necessárias já foram adotadas, comunicando-se o fato ao órgão interessado".
Promovam-se as medidas sugeridas.

Proc: 879/05

Interessado: Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Prejudicado. Arquive-se.

Proc: 927/05

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Contrato de Empreitada por preço global nº 02/2002. Problemas estruturais na sede da 2ª Promotoria de Justiça de Penedo – Necessidade de envio à SERVEAL para realização de vistoria técnica. Voltando para ulterior providências junto à contratada".
Promova-se a remessa sugerida.

Proc: 961/05

Interessado: Ramilson Cruz de França.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 970/05

Interessado: Aeroturismo Agência de Viagens Ltda.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DCF para as providências cabíveis.

Proc: 979/05

Interessado: Aeroturismo Agência de Viagens Ltda.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DCF para as providências cabíveis.

Proc: 1.006/05

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo inclusão de certificado em ficha funcional.

Despacho: Defiro. À DP para providências. Após, arquive-se.

A Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Dra. Vânia Maria Cavalcanti Lima, nesta data, despachou, por delegação, os seguintes processos:

Proc.: 829/05

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 948/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc.: 1.004/05

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

A Diretora-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, Dra. Eveline Rodrigues de Souza, nesta data, despachou, de ordem, o seguinte processo:

Proc: 972/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: De ordem, à DPO para informar. Após à DCF para as providências cabíveis.

Proc: 1.005/05

Interessado: Chefe do Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: De ordem, à DPO para informar. Após à DCF para as providências cabíveis.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 16 de maio de 2005.

CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA
ASSESSOR TÉCNICO/DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 252, DE 16 DE MAIO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve designar a Dra. MIRYÁ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, Promotora de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, de 3ª entrância, para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Capital, durante a licença da agente titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 03/2005

A PROMOTORIA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MACEIÓ, nas pessoas dos Promotores de Justiça abaixo firmado, nos usos de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando à proteção e defesa de interesses difusos e coletivos na proteção ao consumidor;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº 8.078/90 e Lei Complementar Federal nº 75/93, art. 6º, XX);

CONSIDERANDO o teor da denúncia formulada através da Representação nº 553/2005, onde o Presidente do Sindicato dos Taxistas do Estado de Alagoas, Sr. Ubiraci Correia de Lima, notícia a uniformização do preço do gás natural veicular – GNV, praticado pelos postos de gasolina deste Estado, sugerindo-se a formação de cartel;

CONSIDERANDO a denúncia formulada através da Representação nº 946/2005, onde o Presi-

dente da Câmara de Vereadores de Maceió encaminhou requerimento subscrito pelo Vereador Ottenberg Holanda Fonseca Paranhos, o qual também requereu providências para a apuração sobre a uniformização do preço do gás natural veicular –GNV, praticado pelos postos de gasolina deste Estado;

CONSIDERANDO as notícias veiculadas nos diários “Gazeta de Alagoas”, “Tribuna de Alagoas” e “O Jornal”, respectivamente, dos dias 08.03.2005, 23.03.2005 e 08.03.2005, os quais noticiam denúncias feitas por taxistas contra os postos de revenda de gás natural veicular – GNV, desta cidade, acusando-os de formarem cartel;

CONSIDERANDO a juntada de quatro notas fiscais dos Postos: “Posto Quarto de Milha Ltda”, “Auto Posto Centro Oeste Ltda”, “P.R.A. Melo & Cia Ltda” e “Aliança Comércio e Distribuidora de Combustíveis Ltda”, todas do mês de fevereiro de 2005, com idênticos valores de preço de revenda gás natural veicular – GNV;

CONSIDERANDO que constitui Crime contra a Ordem Econômica a conduta tendente a “abusar do poder econômico, dominando o mercado ou eliminando, total ou parcialmente, a concorrência mediante, ajuste ou acordo de empresas” (art. 4º, inciso I da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990);

CONSIDERANDO que a Lei Antitruste (Lei nº 8.884, de 11 de julho de 1994), estabelece como infração a Ordem Econômica a imposição de preços excessivos (art. 21, XXIV), bem como combinar previamente preços e condições de venda de bens (art. 21, incisos I e II);

CONSIDERANDO que são direitos básicos do consumidor: “a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços” (art. 6º, IV, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

CONSIDERANDO que a prática de cartelização sobre qualquer produto, obsta a liberdade de escolha e igualdade nas contratações, fato expressamente vedado pelo art. 6º, II do Código do Consumidor;

CONSIDERANDO, por fim, que a liberdade de preços é limitada pela Constituição Federal da República, que inclui entre os Princípios Fundamentais da República a construção de uma sociedade justa e a redução das desigualdades sociais (art. 3º da CF/88), exigindo que os interesses do consumidor seja tutelados (art. 5º XXXII da CF/88), e ordenando a repressão do abuso do poder econômico que vise ao aumento arbitrário de lucros (art. 173, § 4º da CF);

RESOLVEM:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e nas prescrições da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, com o escopo de apurar os fatos acima descritos, visando a futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em questão, razão por que DETERMINAM, de imediato, as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, à publicação desta no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

3) Expedição de notificação ao Presidente do Sindicato dos Taxistas do Estado de Alagoas, Sr. Ubiraci Correia de Lima, para que compareça ao Núcleo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, para a tomada de seu depoimento, recomendando-o, ainda, que oriente a todos os taxistas desta cidade que abastecem seus veículos com gás natural veicular – GNV, que guardem suas notas fiscais, para posteriormente serem acostadas aos presentes autos;

4) Expedição de notificações aos proprietários dos Postos de Gasolina acima citados, quais sejam: “Posto Quarto de Milha Ltda”, “Auto Posto Centro Oeste Ltda”; “P.R.A. Melo & Cia Ltda” e “Aliança Comércio e Distribuidora de Combustíveis Ltda”, para que compareçam ao Núcleo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, para os devidos fins;

5) Expedição de ofício ao Presidente do Sindicato dos Proprietários de Postos de Combustíveis do Estado de Alagoas, requisitando documentos;

6) Expedição de ofícios a ALGAS – Gás de Alagoas S/A, e a ARSAL – Agência Reguladora de Serviço Público, requisitando documentos;

7) Coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções in loco, termos de ajustamento de conduta e demais diligências que contribuam para um melhor esclarecimento e instrução do presente procedimento administrativo. Maceió, 16 de maio de 2005.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça

JOSÉ ARTUR MELO
Promotor de Justiça

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, em atendimento ao que prescreve o art. 175 do Regimento Interno do Conselho Superior, torna público que serão submetidos a julgamento na 9ª Reunião Ordinária do dia 18 de maio, as promoções de arquivamentos dos seguintes processos:

1-Processo nº 498/2005

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Representação formulada pelo Sr. Cícero José da Silva e outro, contra a liberação de licenças para construções de Palhoças juninos no Bairro de Pajuçara, nesta Capital.

Deliberação: O Conselho apreciará o voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo.

2-Processo nº 385/2005

Origem: Promotoria de Justiça Batalha.

Assunto: Arquivamento de procedimento administrativo criminal sobre inexistência de fundamentação para oferecimento de ação penal, em razão do completo desconhecimento da autoria do fato delituoso ocorrido em Batalha/AL.

Deliberação: O Conselho apreciará o voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo.

3-Processo nº 502/2005

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Representação formulada pela Sra. Ângela Seabra Testa contra a Casa de Show Espace, em face de emissões sonoras acima dos limites.

Deliberação: O Conselho apreciará o voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo.

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 16 de maio de 2005.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2005, deliberou acerca dos seguintes processos:

1-Comunicação de cargos vagos e fixação de critérios de promoção.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, fixou os seguintes critérios de promoção para os cargos a seguir: Promotoria de Justiça de Paulo Jacinto, de 1ª entrância – remoção por merecimento; Promotoria de Justiça de Igaci, de 1ª entrância – remoção por antiguidade; Promotoria de Justiça de Cacimbinhas, de 1ª entrância – remoção por merecimento; Promotoria de Justiça de São Sebastião, de 1ª entrância – remoção por antiguidade.

2-Processo nº 645/05

Interessado: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente

Assunto: Comunica o envio do processo nº 003/MP/00 ao Ministério Público Federal, em razão da falta de atribuição do Ministério Público Estadual.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento.

3-Processo nº 867/05

Interessado: Procuradoria-Geral da República.

Assunto: Solicita o nome de membro da Instituição, indicado pelo Conselho Superior, para o Conselho Nacional de Justiça.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, julgou prejudicado o processo pela perda do objeto.

4-Processo nº 885/05

Interessado: Marcos Barros Méro

Assunto: Requer a desistência da indicação, pelo Ministério Público de Alagoas, para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, referendou o deferimento do Presidente do Conselho Superior.

5-Ofício nº 029/2005

Interessado: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Comunica o envio do processo nº 026/03 ao Ministério Público Federal, em razão da falta de atribuição do Ministério Público Estadual.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento.

6-Processo nº 496/2005

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Promoção de arquivamento.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: “Arquivamento de peças de informação. Representação formulada pelos Moradores da Rua Caetés e outras contra a implantação e operação do Palhoço da Serraria. Decorrido o período junino. Perda do objeto. Arquivamento”.

7-Processo nº 501/2005

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Promoção de arquivamento.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: “Arquivamento de peças de informação. Denúncia de poluição atmosférica causada por oficina situada a Rua Francisco de Menezes, S/N, Bom Parto. Medidas pertinentes do órgão público municipal. Não comprovação da denúncia. Arquivamento”.

8-Processo nº 024/03

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Promoção de arquivamento.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: “Arquivamento de peças de informação. Representação formulada pelos Moradores da Rua Goiás e outras. Denúncia de poluição sonora causada pela Danceteria Espaço Cultural Max Dance. Em 1999, foi determinado o sobrestamento do processo em face do encerramento das atividades do estabelecimento. Decorrido o período, até o mês de fevereiro do corrente ano, não houve manifestação dos interessados sobre o retorno das atividades da danceteria. Arquivamento”.

9-Processo nº 458/2005

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Pedido de arquivamento.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Vicente Felix Correa, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: “Promoção de arquivamento de procedimento administrativo. Representação formulada pelos moradores de Fernão Velho contra José Augusto Cesar de Oliveira, em razão da poluição sonora causada por serviço de alto falante. Providências da Secretaria Municipal de Controle Urbano. Retirada do referido serviço. Homologação do arquivamento”.

10-Processo nº 497/2005

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Promoção de arquivamento.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Vicente Felix Correa, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: “Arquivamento de peças de informação. Representação formulada pelo Sr. Ivanildo Porfírio dos Santos e outros, contra a liberação de licença para a construção do palhoço junino Matuto na Casa Grande. Decorrido o período junino. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação”.

11-Processo nº 002/2004

Origem: Promotoria de Justiça de Traipu.

Interessado: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Traipu e outro.

Assunto: Promoção de arquivamento.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Vicente Felix Correa, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: “Promoção de arquivamento de procedimento administrativo. Pedido de providências do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Traipu, sobre cobrança de taxa pra liberação de propostas do Pronaf “B”. Cobrança feita pelas associações dos agricultores, com autorização dos mesmos. Arquivamento. Homologação”.

12-Processo nº 004/2004

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Promoção de arquivamento.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Vicente Felix Correa, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: “Promoção de arquivamento de inquérito civil. Lesão a direito do consumidor. Cobrança indevida de materiais não didáticos aos alunos matriculados, praticada pelas escolas particulares de Arapiraca. Lavratura de Termos de Compromissos de Ajustamentos de Condutas. Arquivamento do

feito. Homologação”.

13-Processo nº 159/2003

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Promoção de arquivamento

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Carlos Alberto Torres, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: “Promoção de arquivamento de peças de informação. Possível irregularidade na construção de um posto de gasolina no Bairro de Jacarecica. Alvará de construção liberado pela Secretaria Municipal de Controle do Convívio Urbano de Maceió. Arquivamento”.

14-Processo nº 286/2005

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal.

Assunto: Promoção de arquivamento.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Carlos Alberto Torres, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: “Promoção de arquivamento de peças de informação. Contratação de servidor, pela Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio – COMARHP, em 02/07/87, com burla da exigência de prévia aprovação em concurso público: art. 37 inciso II da Constituição Federal. Índícios insuficientes que desautorizam a propositura de Ação Civil Pública. Inexistência de prova de enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou infração de norma penal. Homologação da promoção de arquivamento”.

15-Processo nº 499/2005

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Promoção de arquivamento.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Carlos Alberto Torres, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: “Arquivamento de peças de investigação. Representação formulada pela Associação do Loteamento Stella Maris contra o Restaurante Maria Tequila e outros, pela prática de poluição sonora. Encerramento das atividades das fontes poluidoras. Arquivamento. Homologação”.

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 16 de maio de 2005.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Promotor de Justiça – Secretário do CSMP

PROTOCOLO GERAL

AO(S) ‘16’ DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO

COMPETENTE DESTES SETORES DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLOUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS

ABAIXO RELACIONADO(S):

CAMARA CRIMINAL

2004.000266-1
APELAÇÃO CRIMINAL
MARAVILHA
APETE :
ANTONIO CARDEIRO DE LIMA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada : 12/5/2005 Retirada : 12/5/2005
Devolução : 16/5/2005 Saidap/ TJ 16/5/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 12/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2005.000670-8
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JORGE PEREIRA DE ARAUJO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada : 4/5/2005 Retirada : 6/5/2005
Devolução : 16/5/2005 Saidap/ TJ 16/5/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 4/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL

2005.000775-5
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
BERIVALDO CORREIA DE OLIVEIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :12/5/2005 Retirada :13/5/2005
Devolução :16/5/2005 Saidap/ TJ 16/5/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2005.000862-3
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
SULIMA MOURA SOUZA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :12/5/2005 Retirada :13/5/2005
Devolução :16/5/2005 Saidap/ TJ 16/5/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

BIANCAATTANASIO ANDRADE
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '13' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO.PROCEDEU
A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,APÓS AS
DEZESSEIS E
TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2005.000852-0
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA CAPITAL
PARTE(S) :
INDUSTRIAL PORTO RICO S/A E OUTRO
Entrada :13/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

2ª CAMARA CIVEL

2005.000853-7
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
ESTADO DE ALAGOAS E OTONIEL PATRIOTA DE
OLIVEIRA
Entrada :13/5/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HABEAS CORPUS

2005.000714-0
HABEAS CORPUS-T.PCRIMINAL
CAPITAL

PACIENTE :
JOTA NETO DE LIMA AURELIANO
:
:
Entrada :13/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HABEAS CORPUS

2005.000562-7
HABEAS CORPUS-T.PCRIMINAL
JOAQUIM GOMES
PACIENTE :
MICIVALDO PEREIRA DA SILVA
:
:
Entrada :13/5/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HABEAS CORPUS

2005.000306-3
HABEAS CORPUS-T.PCRIMINAL
BOCA DA MATA
PACIENTE :
CLEITON BARBOSA DA SILVA
:
:
Entrada :13/5/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HABEAS CORPUS

2005.000306-3
HABEAS CORPUS-T.PCRIMINAL
BOCA DA MATA
PACIENTE :
CLEITON BARBOSA DA SILVA
:
:
Entrada :13/5/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
CARLOS ALBERTO TORRES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HABEAS CORPUS

2005.000665-0
HABEAS CORPUS-T.PCRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
GERSON LOPES DE ALBUQUERQUE
:
:
Entrada :13/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HABEAS CORPUS

2005.000665-0
HABEAS CORPUS-T.PCRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
GERSON LOPES DE ALBUQUERQUE
:
:
Entrada :13/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCAATTANASIO ANDRADE
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO.PROCEDEU
A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E
TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2005.000568-9
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
MANOEL DE FARIAS RODRIGUES
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :9/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1ª CAMARA CIVEL

2005.000819-7
APELAÇÃO CIVEL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APETE :
CLUBE MARINA DA BARRA
APEDO :
JOSE MANOEL DOS SANTOS E OUTRO
Entrada :9/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1ª CAMARA CIVEL

2005.000852-0
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA CAPITAL
PARTE(S) :
INDUSTRIAL PORTO RICO S/A E OUTRO
Entrada :13/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

2ª CAMARA CIVEL

2005.000916-8
APELAÇÃO CIVEL
SAO JOSE DA LAJE
APETE :
MUNICIPIO DE CARNEIROS
APEDO :
ANA LUZIA SOARES DE FARIAS E OUTROS
Entrada :16/5/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CAMARA CRIMINAL

2005.000855-1
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
LUIZ APOLINARIO DA SILVA E OUTROS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :12/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2005.000856-8
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE CICERO DIAS ASSUNCAO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :16/5/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/5/2005

Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
CARLOS ALBERTO TORRES

CAMARA CRIMINAL

2005.000861-6
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
MARCOS ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Entrada :16/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2005.000901-0
RECURSO DE HABEAS CORPUS EX OFFICIO
ARAPIRACA
RECORRTE :
JUIZO
RECORRDO :
JAEISON BEZERRA DA SILVA
Entrada :16/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2005.000902-7
RECURSO DE HABEAS CORPUS EX OFFICIO
CAPITAL
RECORRTE :
JUIZO
RECORRDO :
ALCY PEREIRA PAIXAO
Entrada :16/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2005.000491-7
RECURSO DE HABEAS CORPUS EX OFFICIO
ARAPIRACA
RECORRTE :
JUIZO
RECORRDO :
FABIO CARVALHO ALMEIDA
Entrada :16/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2005.000774-8
RECURSO CRIME
PENEDO
RECORRTE :
JOSE ALDEAN DA CONCEICAO DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :16/5/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:
CARLOS ALBERTO TORRES

CAMARA CRIMINAL

2005.000786-5
REMESSA CRIME EX OFFICIO
MATA GRANDE
REMETE :
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MATA GRANDE
PARTE(S) :
JOSE JOSIVAL DA SILVA
Entrada :16/5/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2004.001557-7
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
CICERO GUEDES DA SILVA
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :16/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2004.001947-5
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
ESPOLIO DE NELSON JOAO PRESMICH
Entrada :16/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2004.000519-9
A. DE INST. DESP. DENG DE REC. ESP. (A. CIVEL)
CAPITAL
AGRAVANT :
MEDICLIN-CLINICA ESPECIALIZADA DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA
AGRAVADO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :16/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

1999.001469-0
A. INST. DESP. DEN. R. EXT. A. INST.
CAPITAL
AGRAVATE :
CASAL-COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'AGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVADO :
SISTEMA PRI ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO LTDA
Entrada :16/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2000.001288-2

EMBARGOS DE DECLARACAO EM ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
CAPITAL
EMBARGANTE:
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO
EMBARGADO :
MINSTERIO PUBLICO
Entrada :16/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

1999.001469-0
A. DE INST. DESP. DEN. REC. ESP. EMA. DE INST.
CAPITAL
AGRAVANT :
CASAL-COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'AGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVADO :
SISTEMA PRI ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO LTDA
Entrada :16/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HABEAS CORPUS

2005.000727-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
GENICELIO DE ARAUJO RODRIGUES
:

Entrada :16/5/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HABEAS CORPUS

2005.000790-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
BOCA DA MATA
PACIENTE :
JOSE SANDRO MARQUES DE OLIVEIRA
:

Entrada :16/5/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
CARLOS ALBERTO TORRES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HABEAS CORPUS

2005.000714-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOTA NETO DE LIMA AURELIANO
:

Entrada :13/5/2005 Retirada :16/5/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HABEAS CORPUS

2005.000665-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
GERSON LOPES DE ALBUQUERQUE
:

Entrada :13/5/2005 Retirada :16/5/2005

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '13' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU APÓS AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.989 2005
Interesado:
ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO E. DE ALAGOAS/AMPAL
Assunto:
REQUERENDO DESCONTO NOS VENCIMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.991 2005
Interesado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL.
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.992 2005
Interesado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL.
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.993 2005
Interesado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL.
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.994 2005
Interesado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL.
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.995 2005
Interesado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL.
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.996 2005
Interesado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL.
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.997 2005
Interesado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL.
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.998 2005
Interesado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL.
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.999 2005
Interesado:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL.
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1000 2005
Interesado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL.
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1001 2005
Interesado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL.
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1002 2005
Interesado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL.
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1003 2005
Interesado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL.
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1004 2005
Interesado:
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.1005 2005
Interesado:
CHEFE DO CERIMONIAL
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1006 2005
Interesado:
DRª ADRIANA MARIA DE VASCONCELOS FEIJÓ, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO INCLUSÃO EM FICHA FUNCIONAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1007 2005
Interesado:
DRª ADRIANA MARIA DE VASCONCELOS FEIJÓ, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO AFASTAMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1008 2005
Interesado:
MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.
Assunto:
REQUERENDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)